



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 – Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabrália Paulista - SP

DECRETO N° 076/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$62.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Ficha: 038 - 04.122.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO
DE ADMINST E FINANÇAS..... 2.200,00

3.2.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES

Local: 020203 F.M.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 077 - 12.361.0003.2009.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL..... 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Ficha: 207 - 15.452.0006.2021.0000 CONSERVACAO DE RUAS E
AVENIDAS..... 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 266 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO
S.E.R.M..... 50.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 62.200,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabrália Paulista, 13 de Outubro de 2008.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume